



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL LOCALIZADO EM ÁREA DE MARINHA"  
Regulamento: parágrafo 2º, artigo. 30, do Decreto Lei nº 2398, de 21/12/1987, alterado pelo artigo 32, da Medida Provisória nº 1567, de 14 fevereiro de 1997

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que em virtude de pedido verbal de pessoa interessada, reviu os livros do cartório a seu cargo, a partir de 07 de maio de 1.932, data de sua instalação, até a presente data, e deles, no de número 3-BJ, à folhas 011, em data de 16 de maio de 1.968, consta a transcrição número 47.761, (transcrições anteriores números 34.977 e 34.976 da 2ª Circunscrição) pela qual BERNARDINO MARTINS JÚNIOR, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Santos, á Avenida Bartolomeu de Gusmão número 84, apartamento 912, Edifício Orquídea, no Condomínio Jardim do Atlântico, adquiriu de SOCIEDADE PAULISTA DE CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade mercantil, sediada em São Paulo, pelo preço de NCR\$ 292,50, conforme escritura de venda e compra de 14 de março de 1.968, das notas do 3º Tabelião de São Paulo, As unidades autônomas representadas pelo apartamento número 912, localizado no 9 pavimento ou 8 andar do Edifício Orquídea, no Bloco A, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão número 84, e do box número 48, no Bloco C, ambas do Condomínio Jardim do Atlântico, á Avenida Bartolomeu de Gusmão números 84 e 86, assim descritos: APARTAMENTO 912: localizado no 9 pavimento ou 8 andar, Bloco A, Edifício Orquídea, que tem sua frente para a Avenida Bartolomeu de Gusmão número 84, e contém vestibulo, sala, terraço social, passagem, um dormitório, banheiro, cozinha e terraço de serviço, e confronta, considerando o observador olhando de dentro para a respectiva frente; pela frente com o Jardim Central pelo lado direito com o apartamento número 910, e os halls do respectivo pavimento, pelo lado esquerdo com o Edifício Azaléa, e pelos fundos com o apartamento número 911, contendo a área de construção de 66,67 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno e na co-participação das demais partes e coisas de propriedade, uso e serventia comuns, a cota parte ideal de 0,22%; **O BOX NÚMERO 48:** confronta pela frente olhando-o pela frente, o observador, com o espaço de circulação, pelo lado direito com o box ou espaço número 49, pelo lado esquerdo com o box ou espaço número 47 e nos fundos com o box ou espaço número 25, sendo sua área de construção de 15,00 metros quadrados, a ele correspondendo a cota parte ideal de 0,04% no terreno e na co-participação das demais partes e coisas de propriedade, uso e serventia comuns. Transcrito no título o alvará número 80/68, expedido em 26 de janeiro de 1.968, pelo Serviço do Patrimônio da União – Delegacia no estado de São Paulo,

2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Santos - Sp

11247-4-AA 454703

11247-4-45001-470000-0820



relativo a parte de marinha, referente aos imóveis ora vendidos. CERTIFICO mais que no livro de número 4-AS, à folhas 004, em data de 19 de novembro de 1.968, consta a inscrição número 24.626 - (transcrição anterior número 47.761, da 2ª Circunscrição), pela qual BERNARDINO MARTINS JÚNIOR, brasileiro e sua mulher ELISA RIVEIRA MARTINS, argentina, proprietários, domiciliados em Santos, onde residem à Avenida Bartolomeu de Gusmão número 84, apartamento 912, Edifício Orquídea, "prometeram vender" a VERA MARTINS DE MEO, assistida de seu marido WILSON DE MEO, residentes em São Paulo, Capital, à Rua Manoel da Nóbrega número 648 e ARMANDO SALLES MARTINS, assistido de sua mulher HILDA MARIA DE MEO MARTINS, residentes em São Paulo, Capital, à Avenida Rebouças número 1.164, apartamento número 22, todos domiciliados na Capital deste Estado, brasileiros, proprietários, únicos filhos dos compromitentes vendedores, pelo preço de NCr\$ 8.000,00, pagável na forma constante do título e com as condições constantes do mesmo, conforme escritura de compromisso de venda e compra de 22 de outubro de 1.968, das notas do 3º Tabelião de São Paulo, tendo por objeto os imóveis já descritos na presente certidão;-

constando como condições que o presente compromisso é em caráter essencialmente irrevogável e irretroatável. CERTIFICO mais que no livro de número 4-AV, à folhas 267, em data de 06 de maio de 1.971, consta a inscrição número 27.352 - (inscrição anterior número 24.626, da 2ª Circunscrição), pela qual VERA MARTINS DE MEO e seu marido WILSON DE MEO, residentes à Rua Manoel da Nóbrega número 648 e ARMANDO SALLES MARTINS e sua mulher HILDA MARIA DE MEO MARTINS, residentes à Avenida Rebouças número 1.164, apartamento número 22, "prometeram ceder" a WALDYR DE FREITAS BARREIROS e sua mulher RUTH CAMÕES BARREIROS, brasileiros, proprietários, domiciliados em São Paulo, à Rua Coronel Melo de Oliveira número 914, pelo preço de Cr\$ 24.000,00, pagável na forma constante do título e com as condições constantes do mesmo, conforme escritura de processo de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de 06 de maio de 1.971, das notas do 3º Escrivão de São Paulo, tendo por objeto os imóveis já descritos na presente certidão;- constando como condições que o presente contrato é estipulado com a cláusula da mais completa irrevogabilidade e irretroatabilidade. CERTIFICO mais que consta averbado sob número um, a margem da referida inscrição, em 19 de março de 2020 (Prenotação nº 353.283 de 28/02/2020), que conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico,

OFICIAL DE R  
Gabriel Tadeu  
João Lucas de  
Escolventes A  
Comarca de



República Federativa do Brasil  
2º Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Santos- Estado de São Paulo  
Oficial: Luis Márcio Olinto Pessoa

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

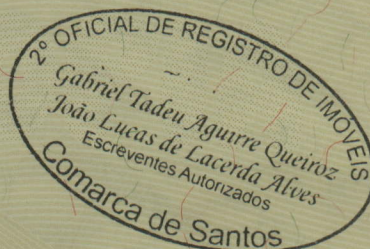
protocolo PH000310966, em 28/02/2020, pelo escrivão diretor da 1ª Vara Cível de Santos-SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (proc. nº 00167594620168260562), movida pelo CONDOMÍNIO JARDIM DO ATLANTICO, CNPJ nº 52.252.129/0001-90, em face de RUTH CAMÕES BARREIROS, CPF nº 519.513.558-49, e CLARA MARIA CAMÕES BARREIROS, CPF nº 675.273.108-04, os direitos aquisitivos que a executada RUTH CAMÕES BARREIROS possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, foram PENHORADOS nos autos supra, sendo R\$ 41.153,38 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Espólio de Ruth Camões Barreiros, na pessoa de sua inventariante Clara Maria Camões Barreiro – SELO DIGITAL 1124743J11961B0035328320R. CERTIFICO mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, ALÉM DA PENHORA JÁ REFERIDA, não consta que WALDYR DE FREITAS BARREIROS e sua mulher RUTH CAMÕES BARREIROS, tenha(m) cedido ou prometido ceder os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra já referido, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) referido(s) na presente certidão. CERTIFICO mais que dos mesmos livros e no mesmo período de tempo, ALÉM DO COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA JÁ REFERIDO, não consta que BERNARDINO MARTINS JÚNIOR, brasileiro e sua mulher ELISA RIVEIRA MARTINS, tenha(m) alienado, constituído hipoteca convencional, legal ou judiciária, onerado por qualquer forma ou feito contrato de locação com a cláusula do artigo 576, do Código Civil e bem assim não consta contra o(a,s) mesmo(a,s) inscrições de penhoras, arrestos, sequestros, citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, ou outras de quaisquer espécie, tendo por objeto os imóveis já descritos na presente certidão. Dou fé. Santos, 29 de Outubro de 2020. Eu, Gabriel Tadeu Aguirre Queiroz GABRIEL TADEU AGUIRRE QUEIROZ, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo e assino.

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal Justiça	M.P.	ISS	TOTAL
R\$ 32,97	R\$ 9,37	R\$ 6,41	R\$ 1,74	R\$ 2,26	R\$ 1,58	R\$ 0,66	R\$ 54,99

EMOLUMENTOS ESTADO E TAXA APOSENTADORIA PAGOS POR / VERBA GUIA NÚMERO \_\_\_\_\_ PROTOCOLONÚMERO 4191111.

OBS: Sinal Público, reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC – CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS – censec.org.br

Selo Digital: 1124743C31E6420041911120S



MOVEL LOCALIZADO EM AREA DE MARINHIA  
Regulamento: parágrafo 2º, artigo. 30, do Decreto Lei nº 2398, de 21/12/1987, alterado pelo artigo 32, da Medida Provisória nº 1567, de 14 fevereiro de 1997

EM BRANCO